

O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período e o valor da taxa de inscrição é de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

A área de conhecimento objeto do processo seletivo e vagas respectivas estão especificadas na tabela abaixo:

Área	Titulação Acadêmica Mínima	Vagas
Língua Espanhola	Licenciatura Plena em Letras (Habilitação em Língua Espanhola), Licenciatura Plena em Letras (Habilitação em Língua Portuguesa/Língua Espanhola) ou Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo (Habilitação em Linguagens e Códigos)	01

A versão completa do Edital está disponível no Centro de Humanidades e na internet ([www.cdsa.ufcg.edu.br](http://www.cdsa.ufcg.edu.br); [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br)).

HUGO MORAIS DE ALCÂNTARA

### CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

#### EDITAL Nº 4, DE 17 DE JUNHO DE 2021

A Diretora do Centro de Formação de Professores (CFP) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), campus de Cajazeiras-PB, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos, na categoria correspondente a Professor Classe A, Assistente, Nível 1, Regime de Trabalho de quarenta horas semanais (T-40), para a Unidade Acadêmica de Letras- UAL - CFP, na Área de Conhecimento Língua Portuguesa e Linguística, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº. 8.745/93, com as alterações feitas pelas Leis Nº 9.849/99, Nº 10.667/03, Nº 10.973/04 e Nº 11.123/05, pela Lei Nº. 12.425, de 17 de junho de 2011, Resolução Nº.01/2018 e Anexos da Resolução Nº.04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº. 12.772/12, alterada pela Lei Nº. 12.863, de 24 de setembro de 2013, Decreto Nº. 8.259, de 29/05/2014 e as disposições contidas neste Edital.

As inscrições serão realizadas somente por meio de petição eletrônica de 19/07/2021 a 23/07/2021, sendo de total responsabilidade do candidato o cadastramento como usuário externo no sistema SEI/UFCEG, assim como o acompanhamento de todos os procedimentos operacionais para validação de seu cadastro (<https://pra.ufcg.edu.br/noticias/126-comunicado-procedimento-para-ativacao-de-usuarios-externos-no-modulo-de-peticionamento-do-sei-ufcg.html>).

O processo seletivo terá validade de 1(um) ano podendo ser prorrogado por igual período e o valor da taxa de inscrição é de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)

A área de conhecimento objeto do processo seletivo e vagas respectivas estão especificadas na tabela abaixo:

Área	Graduação exigida	Titulação Mínima	vagas
Língua Portuguesa e Linguística	Letras-Língua Portuguesa ou Letras-Língua Vernácula	Mestrado em: Letras; Linguística; Linguística Aplicada; Língua Portuguesa; Linguagem e Ensino.	01

A versão completa do Edital está disponível no Centro de Formação de Professores e na internet ([www.cfp.ufcg.edu.br](http://www.cfp.ufcg.edu.br); [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br)).

DÉBIA SUÊNIA DA SILVA SOUSA

### CENTRO DE HUMANIDADES

#### EDITAL Nº 6, DE 31 DE MAIO DE 2021

A Diretora do Centro de Humanidades (CH) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, para Unidade Acadêmica de Arte e Mídia, Classe Assistente A, Nível 1, Regime de Trabalho T-40, área de conhecimento Artes, subáreas Cinema (80308007) e Artes do Vídeo (80309003), com foco em DESENHO E ANIMAÇÃO, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745/93, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, pela Lei nº 12.425, de 17.06.2011, Resolução Nº 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, Lei 13.325 de 29.07.2016 e as disposições contidas neste Edital.

As inscrições serão realizadas somente por meio de petição eletrônica de 12/07/2021 a 14/07/2021, sendo de total responsabilidade do candidato o cadastramento como usuário externo no sistema SEI/UFCEG, assim como o acompanhamento de todos os procedimentos operacionais para validação de seu cadastro (<https://pra.ufcg.edu.br/noticias/126-comunicado-procedimento-para-ativacao-de-usuarios-externos-no-modulo-de-peticionamento-do-sei-ufcg.html>).

O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período e o valor da taxa de inscrição é de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

A área de conhecimento objeto do processo seletivo e vagas respectivas estão especificadas na tabela abaixo:

Área	Titulação Mínima Exigida	Vagas
Artes (Cinema e Artes do Vídeo)	Mestrado em Cinema, Artes Visuais, Mídias Digitais ou Comunicação. Graduação em Arte e Mídia, Artes Visuais, Cinema, Mídias Digitais ou Comunicação.	01

A versão completa do Edital está disponível no Centro de Humanidades e na internet ([www.ch.ufcg.edu.br](http://www.ch.ufcg.edu.br); [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br)).

FERNANDA DE LOURDES ALMEIDA LEAL

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.026846/2021-33  
Contrato nº 28/2017.

O Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. Almir Bittencourt da Silva, no uso de suas atribuições legais, firma o presente termo de apostilamento de reajuste ao contrato nº 28/2017, celebrado entre esta Universidade e a Associação Paranaense de Cultura, cnpj nº 76.659.820/0001-51, para serviços de manutenção e suporte técnico para atendimento das demandas provenientes da utilização de software integrado de automação das bibliotecas da universidade federal do ceará - ufc. O percentual do reajuste sobre o valor global atualizado do contrato é de 7,31396%. Dessa forma, o valor do reajuste proposto é de R\$ 1.333,34 (um mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos). Assim, o valor global do contrato passará a ser de R\$ 19.563,40 (dezenove mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta centavos). Os efeitos financeiros do reajuste retroagem à data base de 04 de julho de 2020..

(COMPRASNET 4.0 - 22/06/2021).'

#### EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento - Repactuação Contrato nº 41/2020 - APTA SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ nº 15.827.180/0001-57 - Processo nº 23067.008637/2020-27. O percentual da repactuação sobre o valor global atualizado do contrato é de 4,4160% (quatro inteiros e quatro mil cento e sessenta milionésimos por cento). Dessa forma, o valor da repactuação proposta é de R\$ 20.617,75 (vinte mil seiscentos e

dezessete reais e setenta e cinco centavos). Assim, o valor global do contrato passará a ser de R\$ 487.506,87 (quatrocentos e oitenta e sete mil quinhentos e seis reais e oitenta e sete centavos), conforme Ofício 86/2021/cap\_proplad/proplad/reitoria e Ofício 1152/2021/dgcac\_cac/cconv\_proplad/proplad/reitoria. Ressalta-se que os efeitos financeiros da convenção coletiva de trabalho nº CE000173/2021 retroagem à data-base de 1º de janeiro de 2021 e que não houve alteração do valor do benefício de vale-transporte e dos valores de insumos, como uniformes, materiais e equipamentos. Processo SEI nº 23067.020041/2021-86..

(COMPRASNET 4.0 - 22/06/2021).'

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 5/2021

Empresas vencedoras do certame: 09.481.890/0001-75 - COMERCIAL MAIS ALIMENTOS LTDA: itens 11 E 12. 21.344.057/0001-88 - MADE INFO SERVICOS LTDA: itens: 13, 27 E 28. 22.065.938/0001-22 - CCK COMERCIAL LTDA: itens 14 e 22. 23.075.030/0001-62 - MENDELI REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME: Itens 03 E 05. 28.429.282/0001-66 - MEIRA COM E SERV EIRELI: itens 10 e 26. 33.260.627/0001-30 - TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA: item 23. 33.486.276/0001-80 - JEB COMERCIO DE ELETROEQUIPAMENTOS EIRELI: Itens 01 E 02. 34.446.741/0001-12 - J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO EIRELI: item 25. 40.965.390/0001-59 - L A PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA: item 15. 41.297.212/0001-60 - ALPHA ELETROMOVEIS EIRELI: itens 16, 17, 18, 19, 20 e 24. 41.819.055/0001-05 - COMERCIAL FLEX EIRELI: item 9. Itens cancelados: 04, 06, 07, 08 E 21. Total da licitação: R\$ 384.980,66.

VICTORIA LACERDA  
Pregoeira

(SIDECE - 22/06/2021) 153046-15225-2021NE080001

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 8/2021

Empresas vencedoras do certame: 08.704.069/0001-08 - LUCINEA PAVAN COELHO SERAFINI: Itens 03 e 04. 17.417.928/0001-79 - VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA: Item 05. 28.097.305/0001-82 - FENIX ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA: Itens 01, 02, 06 e 07. Valor total da licitação: R\$ 2.672.883,00

CINTHIA SALDANHA LACERDA  
Pregoeira

(SIDECE - 22/06/2021) 153046-15225-2021NE800001

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 54/2021

Empresa Vencedora: Sia Sistemas de Informática e Automação LTDA, CNPJ: 02.318.005/0001-92. Valor: R\$98.750,00

PAULIANE PAVIOTTI  
Coordenadora de Licitação

(SIDECE - 22/06/2021) 153046-15225-2021NE800001

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2021

Objeto: Formação de Registro de Preços para eventuais aquisições de CONDICIONADORES DE AR: INVERTER para atender às demandas de diversos setores da UFES, para os anos de 2021 e 2022, com período de vigência de 12 (doze) meses. Data de assinatura: 23/06/2021. Vigência: 23/06/2021 a 23/06/2022. Processo Administrativo: 23068.026227/2021-39. Empresas vencedoras do certame: 08.704.069/0001-08 - LUCINEA PAVAN COELHO SERAFINI: Itens 03: R\$ 2.590,00 e 04: R\$ 3.295,00. 17.417.928/0001-79 - VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA: Item 05: 4.453,52. 28.097.305/0001-82 - FENIX ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA: Itens 01: R\$ 1.485,00; 02: R\$ 1.656,00; 06: R\$ 7.450,00 e 07: R\$ 10.472,00. Valor total da licitação: R\$ 2.672.883,00.

### DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.010/2021

Processo nº. 23068.002473/2019-81. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES (CNPJ: 32.479.123/0001-43) e Fundação Espírito-Santense de Tecnologia/FEST (CNPJ: 02.980.103/0001-90). Objeto: Apoio ao projeto P&D denominado "Análise de Asfaltos e suas subfrações por FT-ICR MS". Ato de Dispensa nº: 1010/2021. Valor: R\$0,00 (não oneroso). Vigência: Até 03/07/2022, a contar da data de assinatura. Data da assinatura: 14/06/2021.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1010/2021

Processo nº. 23068.002473/2019-81. Contratante: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES (CNPJ: 32.479.123/0001-43). Contratada: Fundação Espírito-Santense de Tecnologia/FEST (CNPJ: 02.980.103/0001-90). Objeto: Contratação de fundação para dar apoio ao projeto de P&D denominado "Análise de Asfaltos e suas subfrações por FT-ICR MS". Valor: R\$0,00 (não oneroso). Declaração de Dispensa e Ratificação em 17/06/2021.

### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 54/2020

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, retifica o Edital de Abertura de Concurso Público nº 54/2020, publicado no D.O.U. nº 244 de 22 de dezembro de 2020 - seção 3 - páginas 97, 98 e 99, com base na Resolução CEPX nº 025, de 07 de abril de 2021 que dispõe sobre a suspensão temporária de dispositivos da Resolução CEP nº 46/91 e autoriza a realização de etapas remotas nos concursos públicos para a carreira do magistério superior na Universidade Federal Fluminense durante a pandemia da COVID-19, passando a vigorar a seguinte redação:

1. Disposições preliminares

1.1 Poderão inscrever-se no Concurso Público para o Magistério Superior cidadãos brasileiros ou estrangeiros, devendo estes certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos no Edital, antes de realizar sua inscrição.

1.2 Os diplomas de graduação e pós-graduação deverão ser comprovados no ato da posse, conforme exigências da área de conhecimento de interesse do candidato, previstos no Anexo I.

1.2.1 Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira exigir-se-á a revalidação ou o reconhecimento em território nacional no ato da posse.

